

ATA DA 14ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPRESF**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 14/2021**

1 Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (08/12/2021), às 10:30, reuniram-se em
2 videoconferência, os membros do Comitê de Investimentos: **Idelson Alves Porto, Sandra Heloisa de Biasi,**
3 **Ricardo Luiz Fernandes e Gerson José Horbucz, Abelard Helbling Júnior.** Com quórum a reunião teve seus
4 trabalhos instaurados com o seguinte assunto em pauta: **1- Alteração e aprovação da Política de**
5 **Investimento 2022 e suas nuances, conforme Resolução nº. 4.963, de 25 de novembro de 2021.** A Presidente
6 agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. A presidente informou que conforme orientação da SMI
7 consultoria de Investimentos, o modelo de PI 2022 não sofreu grandes alterações na sua estrutura, porque a
8 nova Resolução 4.963/2021, na Subseção II, art. 4, não ocorreram mudanças para montagem da PI. Após
9 leitura e discussões da Política de Investimentos não houveram sugestões e mudanças em algum texto da
10 Política pelo Comitê de Investimentos. Em seguida, foi avaliado e aprovado os percentuais do limite mínimo,
11 estratégia alvo e limite máximo conforme sugestão no modelo apresentado pela SMI Consultoria. Na
12 sequência, foi definido a Meta de Rentabilidade para 2022 (Taxa de Juros + Índices de Inflação), e conforme
13 informação obtida no Relatório da Avaliação Atuarial, data base 31/12/2020 a *duration* do passivo apurada em
14 19,59 anos e, em conformidade com a Portaria SPREV nº. 6.132, de 25 de maio de 2021 que estabeleceu a
15 taxa de juros parâmetros a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social
16 relativas ao exercício de 2022, posicionadas em 31/12/2021, a taxa de juros parâmetros ficou em 4,91%. Ao
17 final a Presidente passou a palavras aos membros para sugestões e possíveis alterações. O Comitê decidiu pela
18 aprovação da Política com unanimidade. A reunião foi encerrada às 11:15. Eu, Gerson José Horbucz, membro
19 deste Comitê, digitei a presente ata, que após assinada pelos membros seguirá para providências cabíveis.

SANDRA HELOISA DE BIASI
PRESIDENTE

IDELSON ALVES PORTO
MEMBRO

GERSON JOSE HORBUCZ
MEMBRO - SECRETÁRIO

ABELARD HELBLING JUNIOR
MEMBRO

RICARDO LUIZ FERNANDES
MEMBRO